



RETIFICAÇÃO II

O CISBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, através de sua Secretária Executiva, Rosângela Bello, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e buscando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a retificação II do Edital nº 002, de 16 de maio de 2025, nos termos a seguir:

1. No item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, fica alterado no subitem 1.3 a Carga Horária prevista para a função de **FARMACÊUTICO**, passando a constar 30H/S.

O Edital nº 002/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 20 de maio de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF